Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 77/2023, 03 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Licença acompanhamento de familiar, a Sra. Lucineia Barbosa Bonfim Santos, e dá outras providências."

<u>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA-BA</u>, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença para acompanhamento de familiar, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. LUCINEIA BARBOSA BONFIM SANTOS**, servidora efetiva (professora nível III), lotada junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre 22/09/2023 à 21/10/2023.

Art.2° - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 22 de setembro de 2023.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 03 de outubro de 2023.

Luiz Cláudio Miranda Pires Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Baruybarbosa.ba.gov.br